

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1118 de 25.08.1995

L E I Nº 4730/95
de 10 de agosto de 1995

Dispõe sobre denominação de via pública no Conjunto Residencial D. Pedro I com o nome de **JOSÉ BENEDICTO PORTELLA (BIMBO)**.

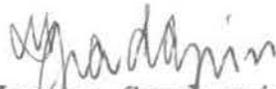
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ BENEDICTO PORTELLA (BIMBO)** a rua 15 localizada no Conjunto Residencial D. Pedro I, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

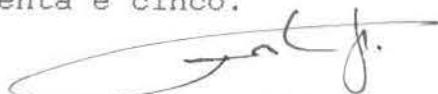
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de agosto de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)